



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL FEMININA

PAUTA DA REUNIÃO

- 1 - Dar conhecimento da Decisão 3973 (0782958) contida no Processo SEI n.º 0002431-55.2020.6.07.8100 e do Despacho GDG (085252) contido no Processo SEI n.º 0000247-92.2021.6.07.8100;
- 2 - Escolha de 2 (duas) integrantes: uma para a função de secretária e outra para ficar responsável por inserir dados e atividades da Comissão no link Transparência;
- 3 - Apresentação da Meta Específica para a Justiça Eleitoral:
"AÇÕES PARA EDUCAÇÃO ELEITORAL" - Promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar os conhecimentos do processo eleitoral;
- 4 - Discussão e coleta de sugestões de atividades para a elaboração do Plano de Ação Anual da Comissão, levando-se em consideração a Meta Específica para a Justiça Eleitoral e os objetivos discriminados na Portaria Presidência 138/2019;
- 5 - Definir o evento que a Comissão Feminina vai realizar em comemoração ao Dia Internacional da Mulher (8/03).
- 6 - Agendar a próxima reunião.

Adriana Aparecida Coelho Pereira
Presidente da CPIF